



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 32

Outorga título de cidadania ladarense.

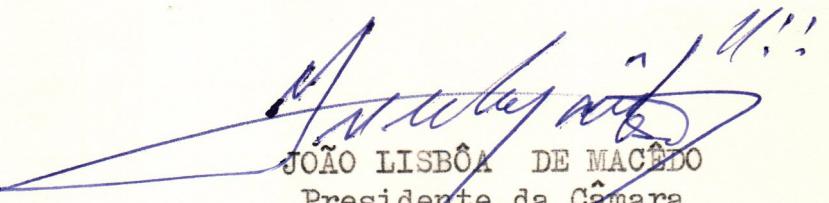
Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário aprovou e eu, João Lisbôa de Macedo, Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º. - Ao Exmº. Sr. Dr. BRENO DE MEDEIROS GUIMARÃES, médico humanitário e dedicado, e pessoa de grande estima no meio social de Ladário, outorga-se o Título Honorífico de Cidadão Ladrense.

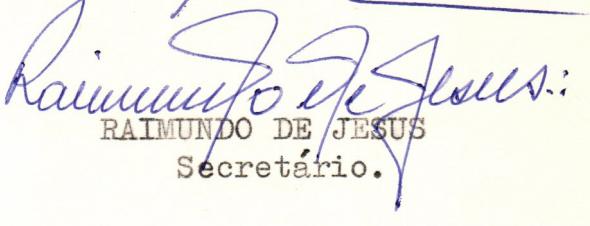
Artigo 2º. - A entrega do referido Título ocorrerá em Sessão Solene a ser realizada no dia 2 de setembro de 1976.

Artigo 3º. - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 13 de julho de 1976.-


JOÃO LISBÔA DE MACEDO

Presidente da Câmara


RAIMUNDO DE JESUS

Secretário.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Projeto de Decreto Legislativo nº 476

Confere o título de Cidadão Ladarense ao
Ilmo. Sr. Dr. Breno de Medeiros Guimarães

A mesa da Câmara Municipal de Ladário Mt., usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na sessão realizada no dia 22 de junho de 1976, aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo

Art. 1º) - Conferir ao Ilmo. Sr. Dr. Breno de Medeiros Guimarães, pessoa de grande destaque e projeção social em nossa cidade, o Título de Cidadão Ladarense.

Art. 2º) - O diploma de Cidadão Ladarense, lhe será entregue em Sessão solene da Câmara Municipal no dia 02 de setembro do corrente ano.

Art. 3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, 22 de junho de 1976

- 1 - Jardina Exemplar;
- 2 - Conservar o Jardim,
para instalar Placa.
- 3 - Conferir no Ordinário de
se proxime livrar ordinário.

Lo 22/6/1976
M. Dafaud
Dra.

C. L. M.

1 - Fazem de constar da Ordem
do dia da Sessão ordinária de
29/6/1976, por motivo justificado.

AM 29/6/76

~ 11 ~ ~ 11 ~ ~ 11 ~ ~ 11 ~

1 - Fazem de constar da Ordem de
dia da Sessão extraordinária convocada para
o dia 13/7/1976, em face da ausência
do Poder de Comissões de Justiça, Económica,
Financeira e Budgetária.

2 - Convocada Sessão extraordinária para
o dia 13/7/76, às 16:30 horas, para sancionar
o Parecer da referida Comissão.

Em 13/7/1976

Mário Lúcio
Presidente da Assembleia Legislativa

1 - Aprovado o Parecer da Comissão de Ju-
stiça, que indica pila de aprovação de provisó-
riais que offerece ao Parlamento, para
matrícula, (por unanimidade).

2 - Aplauso para Dr. Góes e lotação.
Em 8/7: Aprovado por unani-
midade.

3 - Convocada sessão extraordinária, para hoje, às
horas.

Em 13/7/76.

4 - Aprovado o 2º e ultimo discurso.

5 - Convocada em Secundo Ses-
sional no dia 13/7/1976.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

JUSTIFICATIVA

Desde a época em que exercia a função de médico da antiga Comissão Mista Brasileiro-Boliviana e Sociedade Técnica de Materiais nas oficinas de Ladário, o Dr. Breno de Madeiros Guimarães revelou-se um autêntico amigo da população ladarense, atendendo carinhosa e atenciosamente não só os operários daquelas duas empresas como também os seus familiares.

Posteriormente, como Prefeito Municipal de Corumbá, o Dr. Breno continuou a demonstrar ser o amigo de sempre da nossa cidade, prestando o máximo apoio à administração municipal no que se refere ao empréstimo de máquinas, tratores, caminhões e demais veículos que fossem solicitados à Prefeitura de Corumbá.

Em sua residência, em seu consultório, no Hospital de caridade de Corumbá ou mesmo na rua, são incontáveis os casos de atendimento do Dr. Breno à pessoas carentes de recursos que nenhuma remuneração exige desses consulentes. Seu espírito bondoso e profundamente humanitário o levam a fazer até operações inteiramente grátis para aqueles cuja situação econômica sejam precárias.

Se fizéssemos um plebiscito em Ladário, temos plena convicção que a opinião pública ladarense se manifestaria inteiramente favorável a que se pretasse essa justa homenagem ao Dr. Breno. Portanto, nada mais viável que esta Casa, como legítima representante do povo, venha de encontro à vontade do povo outorgando-lhe o honroso título de cidadão ladarense.

Vereadores: Helder Menezes (Benz)
Aníbal Barbosa de Carvalho



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Dr. Breno Medeiros Guimarães tambem não foi e nem é um médico comum, a sua dedicação e o elevado espírito humanitário, manifestado em inúmeras ocasiões, tornou-o um homem digno do nosso reconhecimento e gratidão por tudo o que tem feito em benefício dos menos favorecidos da sorte, tanto de Ladálio como de Corumbá e tenho certeza que concedendo-lhe esta honraria, estaremos, como legítimos representantes do povo, manifestando a sua vontade e a sua gratidão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladálio, em 13 de julho de 1976.

Geraldo Barbosa de Souza
Raimundo de Jesus
Edmundo Guedes de Carvalho

Aprovado em
uma sessão em 13/7/1976.